

PORTARIA Nº 18.682, DE 30 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 3512/2016, datado de 30 de maio de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Dazira dos Santos de Menezes.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Dazira dos Santos de Menezes**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.426.798-0, matrícula funcional nº 4715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e de Jovens e Adultos – PEICEJA, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

